



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAB/PMI Nº 867, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 61, da Lei Municipal Nº 1779/2010, de 29 de junho de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do município de Itapajé.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de docência com alunos com necessidades educacionais especiais, no percentual de **15% (quinze por cento)**, pelo período de **03 de agosto de 2026 a 23 de dezembro de 2026**, a servidora **KATIA KILVIA GOMES BRAGA**, Professora de Educação Básica.

Art. 2º O percentual da gratificação será aplicado exclusivamente sobre o valor do vencimento base do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

